



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 632/2013

Implantação de placas de sinalização e substituição das que estão danificadas nas ruas pavimentadas do Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Executivo municipal, a colocação de placas sinalização de trânsito e substituição das danificadas no Distrito de Novo Sarandi.

Nas ruas pavimentadas do distrito de Novo Sarandi, existe algumas ruas que não têm placas de sinalização de trânsito e ainda a existência de algumas danificadas razão pela qual existem sérios riscos de acidentes e insegurança no trânsito.

Esta reivindicação foi solicitada por diversos moradores do distrito para dar maior segurança a todos.

SALA DE SESSÕES, 20 de novembro de 2013.

ODAIR MACCARI

IND 632/2013
AUTORIA: Ver. Odair Maccari

